

Ex.ma Sra. Presidente da Comissão de
Agricultura e Pescas
Deputada Emília Cerqueira

Assunto: Requerimento para audição do Sr. Diretor Geral da DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - Eng.º José Simão e do Sr. Presidente da DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A. - Professor Doutor Sérgio Miguel Redondo Faias, sobre a gestão e fiscalização das explorações de aquacultura.

Sra. Presidente,

A Aquicultura consiste na criação ou cultura de organismos aquáticos, aplicando técnicas concebidas para aumentar, para além das capacidades naturais do meio, a produção dos referidos organismos.¹

A DGRM está dotada de uma estrutura orgânica própria, a Direção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas (DSMC), à qual compete, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 394/2012, de 29 de novembro, nomeadamente²:

Participar, coordenar, acompanhar e executar as missões de inspeção, controlo, vigilância e auditoria da atividade do setor da pesca, incluindo a aquicultura, indústria transformadora, entrepostos, comercialização e mercados, necessárias ao cumprimento das regras da Política Comum das Pescas, das Organizações Regionais de Gestão das Pescas (ORGP) e dos países terceiros com quem a União Europeia possua acordos ou protocolos de cooperação, incluindo levantamento de autos e a proposta de medidas cautelares;

Praticar todos os atos inerentes à instrução dos processos de contraordenação no setor da pesca, incluindo a aquicultura, indústria transformadora, entrepostos, comercialização e mercados, tendo em vista a sua submissão a decisão, a comunicação das decisões e a organização e atualização do registo nacional de infrações no SIFICAP; e

¹ [Aquicultura - DGRM](#)

² [DGRM, Autoridade Nacional de Pesca - DGRM](#)

Desenvolver, atualizar e promover a exploração integrada dos sistemas de informação relativos ao controlo, inspeção e auditoria da atividade da pesca, da aquicultura e da comercialização dos produtos da pesca no âmbito da Política Comum das Pescas.

Já a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. é uma empresa do Setor Empresarial do Estado, tutelada pelo Ministério das Finanças e pelo Ministério do Mar. Tem por missão prestar, no continente português, o serviço público da primeira venda de pescado em lota e atividades conexas, a administração dos portos de pesca e marinas de recreio, bem como as funções de autoridade portuária, nas áreas sob a sua jurisdição.³

Os representantes do setor da pesca contestam a forma insustentável como o espaço marítimo ao longo de toda a costa algarvia tem vindo a ser progressivamente ocupado por atividades emergentes, onde se destacam as explorações aquícolas de grande dimensão.⁴

Neste contexto, sendo estas matérias, bem como a sua fiscalização, da alçada da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e da DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A., e sendo a Comissão de Agricultura e Pescas da Assembleia da República a instância preferencial para a auscultação, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer a audiência do Sr. Diretor Geral da DGRM e do Sr. Presidente da DOCAPESCA, sobre a gestão e fiscalização das explorações de aquacultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem.

Palácio de S. Bento, 22 de dezembro de 2025.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,
Pedro Frazão - Diva Ribeiro - Miguel Arruda - João Graça

³ [Docapesca - Portos e Lotas, S.A. - DGTF](#)

⁴ [Ex](#)